

DECRETO Nº 91/2016

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.0131.1.064 - Construção da nova Unidade de Saúde

(61) 4.4.90.00.00.00.0718 – Investimentos R\$ 85.000,00

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.0131.2.077 - Manutenção dos Veículo da Atenção Básica

(53) 3.3.90.00.00.00.0364 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.000,00

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.303.0131.2.079 - Contratação de Serv. Médicos, Hosp e de Diagnóstico

(62) 3.3.90.00.00.00.0365 – Outras Despesas Correntes R\$ 20.000,00

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.0132.2.114 - Operacionalização do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

(30) 3.1.90.00.00.00.0365 – Pessoal e Encargos R\$ 11.500,00

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.302.0131.2.129 - Operacionalização do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

(63) 3.1.71.00.00.00.0365 – Transferência a Consórcios Públicos R\$ 4.400,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.01 Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.2.036 - Merenda Escolar para o Ensino Infantil

(213) 3.3.90.00.00.00.0300 – Outras Despesas Correntes..... R\$ 5.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.01 Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.1.015 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

(222) 4.4.90.00.00.00.0358 – Investimentos R\$ 30.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.02 Departamento de Ensino Fundamental

12.365.0181.2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental

(70) 3.1.90.00.00.00.0001 – Pessoal e Encargos R\$ 45.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço financeiro em 31/12/2015 na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 300 – Superávit financeiro dos Recursos Próprios/Ordinários/Saúde

Valor: R\$ 5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço financeiro em 31/12/2015 na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 364 – Superávit financeiro dos Recursos da Atenção Básica (PAB)

Valor: R\$ 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço financeiro em 31/12/2015 na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 365 – Superávit financeiro dos Recursos da Média e Alta Complexidade (MAC)

Valor: R\$ 24.400,00

Excesso de arrecadação na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 358 – Salário Educação

Valor: R\$ 30.000,00

Excesso de arrecadação na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 01 – MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: R\$ 45.000,00

Excesso de arrecadação na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 64 – SUS/MS Atenção Básica (PAB)

Valor: R\$ 11.500,00

Excesso de arrecadação na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 718 – Convênio SUS/MS Programa Requalifica Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Valor: R\$ 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 15 de julho de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 15 de julho de 2016